



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 3506/2021 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 23 de setembro de 2021.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, nos referimos ao Ofício Nº 44/2021-CAF (69366012), o qual solicita complementação de informações referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 86/2021, que *“Define os critérios de parcelamento do solo e os parâmetros de uso e ocupação dos lotes a serem criados no Eixo Monumental Oeste do Conjunto Urbanístico de Brasília, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I”*.

Após análise, a Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília emitiu o Despacho - SEDUH/SEPLAN/SCUB (70381895), o qual remete o pronunciamento da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília – DIGEB-I, constante do Despacho - SEDUH/SEPLAN/COGEB/DIGEB-I (70095453), pelo qual a citada equipe presta os esclarecimentos acerca dos atos administrativos e as justificativas técnicas que subsidiaram a elaboração do Projeto de Lei Complementar, consequentes estudos e documentos resultantes.

A Unidade esclareceu que *a locação dos lotes a serem criados será devidamente consolidada quando da conclusão dos estudos, no momento da regulamentação da lei ainda por ser aprovada, registrando ainda, que a indicação da localização de cada um dos lotes está feita por coordenadas georeferenciadas na Planta de Urbanismo URB 171/2020, 70055029, e que as coordenadas UTM e as dimensões solicitadas já constam dos desenhos da minuta das Plantas de Urbanismo, que não estão 'cortadas', mas seguem as definições da legislação de apresentação de projetos no Distrito Federal, em especial o Decreto nº 38.247, de 1/6/2017.*

Dessa forma, encaminhamos a documentação solicitada pelo supracitado Ofício, quais sejam, Parecer Técnico nº 13/2021-IPHAN/DF, de 1/2/2021 (70054884); Parecer Técnico nº 36/2021-IPHAN/DF, de 19/3/2021 (70054919); Memorial Descritivo – MDE – Minuta (70054955), Projeto de Urbanismo - Parcelamento – URB – Minuta (70055029); Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB – Minuta (70055061); e Nota Técnica nº 3/2021-SESDUH/SUPLAN/SCUB/COGEB/DIGEB I, de 1/7/2021 (70055104), a fim de subsidiar a apreciação dessa Casa Legislativa acerca da norma proposta.

Ante o exposto, restituímos os autos para ciência das informações e documentação apresentados pela área técnica desta Pasta, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

A Sua Excelência o Senhor

CLÁUDIO ABRANTES

Deputado Distrital - Presidente do CAF
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA - Matr.2715678**, **Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal**, em 24/09/2021, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70605909** código CRC= **91B81395**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF
3214-4101
Site: - www.seduh.df.gov.br

00001-00029249/2021-10

Doc. SEI/GDF 70605909